



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 156/2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

ART. 1º- Fica Transferido Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do dia 28 de outubro 2020 para o dia 30 de Outubro de 2020, em comemoração ao dia do Servidor Público.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia 26 de Outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 26/10/2020

  
\_\_\_\_\_  
Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro  
Tel.: (32) 3453-1714  
E-mail: [pmde@uol.com.br](mailto:pmde@uol.com.br); [gabinete.donaezebia@gmail.com](mailto:gabinete.donaezebia@gmail.com)